



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006012010 Data
: 27/02/2020
Nome : Construtora Rio Manso Ltda.
Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 005/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Construtora Rio Manso Ltda.

OBJETO: Conclusão da construção do Colégio Estadual Residencial São Pedro, no Município de Goianira-GO. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2020. **VALORES:** R\$ 3.533.007,67 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, sete reais e sessenta e sete centavos). **RECURSOS: Dotação Compactada:** 2021.2401.179/ Empenho: 00004/ Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013/ Grupo: 04/ Natureza: 4.4.90.51.07/ Fonte: 116/ Data: 08/02/2021. Valor: R\$ 746.052,58. **Dotação Compactada:** 2021.2401.180/ Empenho: 00005/ Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013/ Grupo: 04/ Natureza: 4.4.90.51.07/ Fonte: 260/ Data: 08/02/2021. Valor: R\$ 2.786.955,09. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra determina pela Contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 11/02/2021.

Protocolo 217207

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006012018 Data
: 27/02/2020
Nome : Construtora Rio Manso Ltda.
Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 006/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Construtora Rio Manso Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção do Colégio Estadual Residencial Florença, no Município de Goianira-GO. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/2020. **VALORES:** R\$ 3.654.376,67 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **RECURSOS: Dotação Compactada:** 2021.2401.179/ Empenho: 00003/ Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013/ Grupo: 04/ Natureza: 4.4.90.51.07/ Fonte: 116/ Data: 08/02/2021. Valor: R\$ 919.314,75. **Dotação Compactada:** 2021.2401.180/ Empenho: 00003/ Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013/ Grupo: 04/ Natureza: 4.4.90.51.07/ Fonte: 260/ Data: 08/02/2021. Valor: R\$ 2.735.061,92. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra determina pela Contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 11/02/2021.

Protocolo 217210

AVISO DE ANULAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Ofício nº 007 - Coordenação Regional de Educação de Catalão - pelo princípio da auto tutela, resolve **ANULAR** os atos praticados pela Comissão de Licitação da Unidade Escolar: *Escola Estadual Dácio Amorim Fonseca*, jurisdicionado à Coordenação Regional de Catalão, por interesse da administração pública, a partir da realização da sessão

pública de abertura, Convite nº 002/2020, referente ao 1º semestre de 2021; Processo nº 2021.0000.600.4270. Objeto: Compra dos gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Prof. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 217303

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 47/2021 - SEL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 2020.1757.600.4192**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Leandro Antônio Lemes**, portadora do **CPF n 818.030.951-72**, ocupante do cargo Assessor A7, **para atuar como Gestor do Contrato**, cujo objeto aquisição com instalação de 58 (cinquenta e oito) unidades de aparelhos de ar condicionado Split HI WALL inverter, para atenderem as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **João Antônio Pereira Martins**, portador do **CPF nº 035.200.871-70**, ocupante do cargo Assessor A6, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º SOLICITAMOS atenciosamente que seja revogada a portaria anterior sob nº **276/2020**, bem como a portaria nº **46/2021** do referido processo sob nº **2020.1757.600.4192**.

Art. 4º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento da mesma.

Art. 5º ESTABELECE ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente



relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 6º DETERMINAR que à Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 8º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021

Protocolo 217248

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0076/2021/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 202000011037536, notadamente do Parecer GEAP nº 62/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e,

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, Lei n. 11.416 de 05 de fevereiro de 1991; Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, Lei nº. 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o 1º Ten QOA/Administrativo 01.144 AGNALDO Dias, titular do CPF n. 625.124.121-72, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão BM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 10 de fevereiro de 2021

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 217132

Portaria nº 0078/2021/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 202100016003680.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Antônio da Costa Santos, titular do CPF nº 347.147.401-30, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil - 1ª Classe, para, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas atividades da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Segurança Pública, em substituição ao titular da referida Unidade

Administrativa, o servidor Wender Lemes de Melo, inscrito no CPF nº 005.312.501-05, ocupante do cargo de 3º Sargento PMGO - Coordenador-Geral, que por sua vez usufruirá de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 11 de fevereiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 217250

Portaria nº 0079/2021/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 202100016001279.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Silva Leles, titular do CPF nº 957.093.711-49, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021, responder pelas atividades do cargo de Coordenador Regional - 4ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Hernane Braz Silva, inscrito no CPF nº 050.591.956-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, que por sua vez usufruirá de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 11 de fevereiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 217252

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/14

Processo: 201300016002680. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Maria Elizete de Azevedo Fayad, CPF 197.228.341-34. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses, bem como o reajustamento do valor mensal do aluguel tendo como aplicação do índice IPCA-IBGE dos últimos 12 meses de 2,009930%, conforme requisição de despesas. Vigência: 12 meses, ou seja, 16/11/2020 a 15/11/2021. Valor total: R\$ 57.188,04 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e quatro centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 05/02/2021.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 217307

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 14339, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 111, do Decreto Estadual n.º 9.690, de 06 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18 de junho de 1976, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção por merecimento elencada no art. 6º, inciso II, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;